Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 404 , DE 2024
(Proponente: Tiago Almeida/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/04/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, solicitando que seja realizado estudo de viabilidade, para a instalação de lâmpadas de LED, assim como a viabilidade para que as luzes sejam acesas próximo às 18h30min no Centro Esportivo Ciro Nardi, localizado na Rua Barão do Cerro Azul, no bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.

Cascavel, 8 de abril de 2024.

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Justificação

A presente indicação visa a substituição das lâmpadas comuns na rede de iluminação no Centro Esportivo Ciro Nardi, pelas lâmpadas de LED.

Considerando que a eficiência deve fazer parte da rotina de qualquer área da gestão publica e a busca pela eficiência energética passa pela modernização da iluminação pública, as lâmpadas de LED trazem muitos benefícios, tanto para a população como para o Poder Executivo, pois implicará no aumento efetivo da luminosidade, na redução significativa da manutenção do sistema de iluminação, na melhoria das condições de segurança pública e da segurança do trânsito, na implantação de sistema para o gerenciamento da rede de energia elétrica da iluminação pública e na padronização, tanto do sistema como do local instalado – padronização esta imprescindível para o gerenciamento de energia elétrica no município.

Vale ressaltar que as lâmpadas de LED oferecem longa vida útil, evitando substituições constantes e prejuízos, e também auxilia na segurança, oferecendo uma iluminação melhor, já que se trata de uma localidade muito importante principalmente para moradores do bairro. A iluminação é um serviço público essencial para a qualidade de vida da comunidade e que é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do Município e constitui um dos vetores para a segurança nos centros urbanos,

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

tanto na questão do tráfego de veículos e pedestres quanto na prevenção contra a criminalidade.

Frisando também a importância, pois nos relataram que as quadras, principalmente as de vôlei de areia, não possui iluminação adequada para que os atletas usufruam das dependências durante o período noturno. Além deque os postes de luz demoram para acender após o pôr do sol, sendo próximo às 20h, momento em aqueles que estão no estabelecimento, fazem suas atividades nesse horário no escuro até este horário, o que gera transtornos. Dessa forma, a fim de atender aqueles que nos solicitaram tal medida, garantir um ambiente mais iluminado para a realização das atividades em segurança, acender as luzes próximo às 18:30 se faz necessário.

Frisando que o Centro Esportivo possui funcionalidade até às 22 horas, entretanto, devido à falta de iluminação, prejudica consideravelmente a utilização. Vale ressaltar que esse período do ano, muitos munícipes aproveitam a noite para a prática de exercícios e também ter momentos de lazer com os familiares e amigos, de forma que o espaço devidamente iluminado é necessário para estas práticas, bem como, garantir maior segurança.

Conto com vossa resposta para então leva-la aos moradores e comerciantes da região, que nos solicitaram esta demanda.